

de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

20 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

21 — Os candidatos serão notificados por e-mail com recibo de entrega da notificação.

22 — Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final: nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, após notificados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. Num prazo até 90 dias, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.

23 — O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

24 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, o Instituto Politécnico da Guarda, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de novembro de 2018. — O Presidente, *Prof. Doutor Constantino Mendes Rei*.

311850246

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

### Despacho (extrato) n.º 11793/2018

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Santarém, proferidos nas datas abaixo mencionadas:

29 de outubro de 2018

Alexandre Manuel Tadeia Mesquita — foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Assistente Convitado, em regime de tempo parcial 20 %, e acumulação de funções, para exercer funções na ESDRM deste Instituto, a partir de 01/10/2018 e até 21/06/2019, auferindo o vencimento correspondente a 20 % (sem exclusividade) do escalão 1, índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

Alexandre Miguel Pereira Figueiredo — foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Professor Adjunto Convitado, em regime de tempo parcial 57 %, e acumulação de funções, para exercer funções na ESES deste Instituto, a partir de 01/10/2018 e até 15/02/2019, auferindo o vencimento correspondente a 57 % (sem exclusividade) do escalão 1, índice 185 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

Ricardo José Sant'Ana Silvestre Silva — foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Assistente Convitado, em regime de tempo parcial 30 %, e acumulação de funções, para exercer funções na ESES deste Instituto, a partir de 01/10/2018 e até 15/02/2019, auferindo o vencimento correspondente a 30 % (sem exclusividade) do escalão 1, índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

Vanessa Pinto Carvalho da Silva — foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Assistente Convitada, em regime de tempo parcial 20 %, e acumulação de funções, para exercer funções na ESES deste Instituto, a partir de 01/10/2018 e até 15/02/2019, auferindo o vencimento correspondente a 20 % (sem exclusividade) do escalão 1, índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

30 de outubro de 2018

Emanuel Antunes Pinheiro — foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Assistente Convitado, em regime de tempo parcial 57 %, e acumulação de funções, para exercer funções na ESDRM deste Instituto, a partir de 01/10/2018 e até 21/06/2019, auferindo o vencimento correspondente a 57 % (sem exclusividade) do escalão 1, índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

Flávio Dinis Lima — foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Assistente Convitado, em regime de tempo parcial 40 %, e acumulação de funções, para exercer funções na ESDRM deste Instituto, a partir de 01/10/2018 e até 21/06/2019, auferindo o vencimento correspondente a 40 % (sem

exclusividade) do escalão 1, índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

02 de novembro de 2018

Raúl de Sousa Nogueira Antunes — foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Professor Adjunto Convitado, em regime de tempo parcial 50 %, e acumulação de funções, para exercer funções na ESDRM deste Instituto, a partir de 01/10/2018 e até 21/06/2019, auferindo o vencimento correspondente a 50 % (sem exclusividade) do escalão 1, índice 185 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

15/11/2018. — A Administradora, *Teresa de Jesus Iria Salvador*.  
311851883

### Despacho n.º 11794/2018

#### Nomeação da Professora Isabel Alexandra Damasceno Teigas e Piscalho como Coordenadora do Gabinete de Responsabilidade Social do Instituto Politécnico de Santarém

1 — A Responsabilidade Social é, cada vez mais, uma das maiores preocupações das Instituições do Ensino Superior. Esta preocupação é importante pelo impacto que tem na sociedade em geral e nas comunidades mais necessitadas em particular. A criação do Gabinete da Responsabilidade Social no Instituto Politécnico de Santarém, surge sobretudo da adesão à rede colaborativa *ORSIES — Observatório da Responsabilidade Social e Instituições de Ensino Superior* em 2017, projeto lançado pela Fórum Estudante em parceria com a Secretaria de Estado do Ensino Superior, e visa contribuir, com o envolvimento de toda a comunidade académica, para uma sociedade mais justa, equitativa e solidária, em termos pedagógicos, sociais, económicos, desportivos, culturais e ambientais.

2 — Nos termos da competência que me é conferida pelas alíneas *d*) e *e*) do n.º 2 do artigo 27.º dos estatutos do Instituto Politécnico de Santarém, homologados pelo Despacho Normativo n.º 56/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214, de 4 de novembro de 2008, nomeio como coordenadora do Gabinete de Responsabilidade Social do Instituto Politécnico de Santarém, Isabel Alexandra Damasceno Teigas e Piscalho, professora adjunta da Escola Superior de Educação deste Instituto, com efeitos reportados a 1 de outubro de 2018.

3 — Atenta a natureza das funções a desempenhar, e ouvida a diretora da ESES, a ora nomeada fica dispensada em 30 % da prestação de serviço docente.

4 — Ao abrigo do mesmo Despacho Normativo designo, ainda, como coordenadora do Gabinete da Responsabilidade Social a coordenadora do Gabinete de Saúde e Acompanhamento Psicopedagógico dos Serviços de Ação Social deste Instituto.

16 de novembro de 2018. — O Presidente, *José Mira de Villas-Boas Potes*.

311855114

### Despacho n.º 11795/2018

#### Delegação de competências na Coordenação do Gabinete da Responsabilidade Social

No uso da competência que me é conferida, pelo n.º 1 do artigo 27.º dos estatutos do Instituto Politécnico de Santarém e nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo:

1 — Delego na coordenadora do Gabinete da Responsabilidade Social, a professora adjunta Isabel Alexandra Damasceno Teigas e Piscalho a coordenação dos assuntos relativos ao gabinete promovendo:

*a*) a implementação de uma política global de inclusão em todos os domínios da ação do Instituto e comunidade envolvente, em ligação com a Rede NEE IPSantarém ao abrigo do artigo 5.º do Regulamento de Atribuição do Estatuto do Estudante com Necessidades Educativas Especiais do Instituto Politécnico de Santarém, homologado pelo Despacho n.º 7884/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de setembro de 2017;

*b*) o campus socialmente e ambientalmente responsável;

*c*) a formação pessoal e profissional dos/as estudantes, visando a promoção do sucesso educativo e combate ao abandono;

*d*) a gestão socialmente responsável da produção e difusão do conhecimento;